



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Atos Oficiais

Portarias



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.922, DE 28 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2018, bem como, sua regular homologação feita através do Edital de Homologação, publicado no Jornal Folha da Região de Araçatuba em data de 27.07.2018 (pag.2 - Classificados) e devida prorrogação;

CONSIDERANDO a demanda de Motoristas, apontada através do Ofício nº 338/2020/DMS datado de 16.12.2020 e protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 3372/2020, em virtude de vacância ocorrida por exoneração e falecimento de servidores do quadro, onde houve a convocação de motorista II por meio da portaria nº 10.829/2021, houve pedido de prorrogação previsto no estatuto, mas não houve o interesse na efetiva posse dentro do prazo legal, conforme constatado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade.

CONSIDERANDO a vacância ocorrida para o cargo de Agente de Serviços em virtude do falecimento da servidora Ângela Maria de Oliveira Sampaio.

CONSIDERANDO a existência de classificados além do número de vagas oferecidos no edital do respectivo concurso público, tanto para o cargo de Agente de Serviços quanto para o cargo de Motorista II;

CONSIDERANDO a constatação de vagas excedentes junto ao quadro de pessoal feito pelo Departamento de Recursos Humanos, e ainda a elaboração de Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro, elaborado pelo Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DE SERVIÇOS

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
17	123	FABIANA MARIA DA S. SANTOS	70.00	65.00	135.00	28/06/76	7	03

MOTORISTA II

Cla.	Prot.	Nome do Candidato	PE	PT	TOTAL	NASCIM	ACE	FI
13	287	HAMILTON L DE SOUZA	67.50	0.00	67.50	21/05/58	16	02

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 3 de 7



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados, ficam convocados para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munidos de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama (www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao), para submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único – O não comparecimento dos convocados no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência dos mesmos, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 28 de abril de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 4 de 7

PORTARIA N.º 10.923, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 10.894 de 15 de março de 2021 foi nomeado a nova composição da Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o Parágrafo Único do artigo 17 da Lei 2.807/2001, alterada pela Municipal nº 4.380/2017, porém houve o falecimento de um dos representante da sociedade civil, e se faz necessário a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Wanderley Bueno – CPF(MF) nº 096.150.348-35, para compor a Comissão Municipal Industrial de Buritama, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.807 de 29 de maio de 2001, alterado pela Lei Municipal nº 4.380/2017.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composto a Comissão Municipal Industrial de Buritama:

04 (quatro) do Poder Público

Giancarlo Sanches Mestriner - CPF nº 067.256.668-09

Jefferson Paiva Beraldo - CPF nº 212.537.928-79

Fernando Pedrosa Sanches - CPF nº 108.805.958-92

Ilson José Garcia - CPF nº 078.504.478-75

04 (quatro) da Sociedade Civil

Fabio Pedrosa Sanches - CPF nº 108.805.868-00

Vanderley Bueno - CPF nº 096.150.348-35

Vanderlei Faria de Oliveira - CPF nº 222.503.888-06

Jose Guilherme Pereira - CPF nº 228.026.918-05

Art. 3º – A comissão de que trata esta portaria, foi nomeada para um mandato de caráter cívico, gratuito e de serviço público relevante a ser encerrado concomitantemente com o mandato do Poder Executivo, em conformidade com o disposto na legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 28 de abril de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

“Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 20/2021”

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20/2021, que tem por objeto “AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA”, em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.613.881/0001-00, no valor de R\$ 566.852,25 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, no valor de R\$ 96.071,25 (noventa e seis mil, setenta e um reais e vinte e cinco centavos); CIRURGICA KLG EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.618.163/0001-44, no valor de R\$ 20.252,25



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 5 de 7

(vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 76.386.283/0001-13, no valor de R\$ 23.903,55 (vinte e três mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, no valor de R\$ 28.447,50 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 30.936.479/0001-33, no valor de R\$ 132.937,10 (cento e trinta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.063.331/0001-21, no valor de R\$ 4.873,50 (quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.º 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 20/2021. Publica-se.

Buritama – SP, 10 de maio de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 6 de 7

Vigilância Sanitária

Comunicados



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/2020 BTA Data de Protocolo: 11/05/2020
CEVS: 350810801-471-000095-1-2 Data de Validade: 10/05/2022 Razão Social: MERCADÃO DE
UTILIDADES DE BURITAMA LTDA CNPJ/CPF: 08.860.222/0001-96 Endereço: Praça ANA RITA
MENDES, 57 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: WASHINGTON
MASSAO BONFIM YAMAMOTO CPF: 02361688867

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0010/2021 BTA Data de Protocolo: 21/01/2021
CEVS: 350810801-960-000097-1-7 Data de Validade: 15/09/2021 Razão Social: VANIA CRISTINA
JERONIMO GERALDINI CNPJ/CPF: 27.442.403/0001-47 Endereço: Rua GENERAL GLICÉRIO, 921
CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANIA CRISTINA JERONIMO
GERALDINI CPF: 00519328817 Resp. Técnico: VANIA CRISTINA JERONIMO GERALDINI CPF:

00519328817 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0289 UF:SP

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Terça-feira, 11 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 385

Página 7 de 7



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, nº 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ 44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0104/2021 BTA Data de Protocolo: 05/05/2021
CEVS: 350810801-561-000445-1-2 Data de Validade: 05/05/2021 Razão Social: AGDA BATISTA DE
MENDONÇA CNPJ/CPF: 35.441.858/0001-76 Endereço: Praça ANA RITA MENDES, 150 CENTRO
Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: AGDA BATISTA DE MENDONÇA CPF:
34868528840

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 10 de Maio de 2021

Luiz Carlos Dias –Agente de Saneamento - VISA- M Buritama – S.P